

# PARTECIPAÇÃO

Boletim informativo conjunto das representações – Nº 03 – 27/02/2012

## A DIREÇÃO DA PRODEMGE TEM MEDO DE QUÊ?

*Empresa enrola, não negocia e pressiona os conselheiros da Previminas a aprovar algo que não conhecem.*

A direção da Prodemge está com muita pressa para aprovar as mudanças no plano previdenciário de seus trabalhadores. A empresa está pressionando o CODI (Conselho Deliberativo da Previminas) a aprovar suas propostas a toque de caixa no próximo dia 1º de março. São 7 documentos, totalizando algumas centenas de páginas, os quais, os conselheiros ainda não conhecem nem a capa.

Em cinco dias é possível conhecer, analisar e criticar sobre todos os temas abaixo?

1. Estratégia Previdencial;
2. Alterações do regulamento do plano atual.
3. A cisão do plano atual e a criação dos planos saldado e CD;
4. Regulamento do novo plano;
5. Regulamento do plano saldado;
6. Convênios de adesão dos novos planos;
7. Termo de cisão e anexos;
8. Termos de transação e anexos;

Impossível, diante da complexidade do tema.

A direção da Prodemge tem medo que os trabalhadores tenham tempo de conhecer as verdadeiras causas e responsáveis pelo déficit de 32,5 milhões?

A Prodemge esconde dos trabalhadores que após assinarem o Termo de Adesão, eles estarão abrindo mão de todos os seus direitos passados. Estarão dando quitação, dizendo que o plano atual não lhes deve nada, e com isso, eximindo a Prodemge de pagar o que ela deve.

O problema é que os trabalhadores também não terão nenhuma garantia de no futuro, tudo acontecer novamente e terem que amargar novo prejuízo. A falta de transparência permanece a mesmíssima das gestões anteriores. A diferença é que no futuro a empresa não será obrigada a compartilhar um eventual déficit, pois na modalidade CD – Contribuição Definida, o prejuízo é apenas do trabalhador.

Esta é a única explicação para a Prodemge defender tanto este modelo. Em caso de má gestão do patrimônio dos trabalhadores, como ocorreu nos últimos anos, quem paga a conta são os trabalhadores da ativa e aposentados.

**Diretoria leva 20 dias para decidir**

O Grupo Participação, representado por lideranças do Sindados, da AposProdemge e Comissão de Trabalhadores - CT, estão desde o dia 23 de dezembro do ano passado tentando que a Prodemge os receba para ouvir as preocupações com os prejuízos que os trabalhadores irão sofrer se as mudanças propostas por ela forem implementadas.

No dia 07 de fevereiro, o Grupo Participação se reuniu com diretores e assessores da empresa, quando solicitou a reabertura de negociações. No dia seguinte, haveria reunião da executiva da empresa, quando o assunto seria colocado em pauta e deliberado. Até agora a direção da Prodemge só enrolou as representações dos trabalhadores. Sentar pra negociar, NADA!



### PRESSA E PRECIPITAÇÃO PODE TRAZER PREJUÍZOS IRREVERSÍVEIS

Dizer que o déficit vai continuar crescendo como justificativa para aprovar as mudanças sem ouvir os principais interessados é contradição demais. Quem adiou por anos e anos uma solução foi a Prodemge e agora quer, na correria, empurrar goela abaixo um plano que traz muitas perdas embutidas.

**SEM NEGOCIAÇÃO, NÃO TEM MIGRAÇÃO!**

# OS TRABALHADORES TÊM DIREITO DE SABER AS CAUSAS DO DÉFICIT E QUEM CAUSOU O PREJUÍZO

Salvo melhor juízo e a partir das informações e dados que nos foram disponibilizados, a Prodemge tem uma dívida (40,5 milhões) com o plano de previdência maior que o déficit (32,5 milhões) apresentado.

Elencamos abaixo as principais causas (todas frutos de má gestão) apontadas pelas consultorias contratadas pela Previminas e alguns questionamentos que continuam sem respostas:

Σ Reajustes não aplicados nos anos de 2002, 2003, 2004 e 2008.

- o Pergunta 1: Quem na Prodemge decidiu não aplicar tais reajustes, uma vez que a Previminas recomendou que fosse feito?
- o Pergunta 2: Quanto representa no déficit de 32,5 milhões a não aplicação dos reajustes?
- o Pergunta 3: Quanto representa a parcela que a Prodemge deixou de contribuir sobre os salários dos trabalhadores que estavam na ativa na época?
- o Pergunta 4: E se estes valores tivessem sido recolhidos, quanto teriam de rentabilidade?

Σ Perdão de joia a 152 pessoas no biênio 2005/2006.

- o Pergunta 5: Quem na Prodemge autorizou o perdão?
- o Pergunta 6: O Conselho Deliberativo da Previminas aprovou?
- o Pergunta 7: Cadê a ata legalizando esta decisão? – Se o CODI não aprovou a conta é só da Prodemge.
- o Pergunta 8: Quanto representa no déficit o montante corrigido deste perdão?

Σ Descasamento entre o índice (TR) de correção da dívida da Prodemge com o plano e o índice (INPC) de correção dos benefícios. INPC é historicamente maior que a TR.

- o A lei mandava corrigir a dívida pelo INPC + 6% (meta atuarial).
- o Pergunta 9: Quem na Prodemge, decidiu descumprir a legislação, beneficiando claramente a empresa?
- o Pergunta 10: Quanto o descasamento reduziu no montante da dívida e em consequência, com o aumento do déficit?
- o Pergunta 11: Por que a Prodemge se recusa a nos fornecer uma cópia do contrato de parcelamento de sua dívida com o plano?

Além destas, outras decisões equivocadas e irresponsáveis, contribuíram para a atual situação do plano previdenciário dos trabalhadores e trabalhadoras da Prodemge. E ainda querem empurrar goela abaixo uma proposta unilateral, sem transparência, sem debate e sem negociação. E aí dirigentes da Prodemge, os Srs. têm medo de quê?"

## SEM NEGOCIAÇÃO, A MELHOR OPÇÃO PODE SER PERMANECER NO PLANO

O plano de previdência atual (BD), oferece uma série de benefícios que não estarão previstos nos planos saldado (nenhum benefício de risco) e CD – Contribuição definida. Para o Grupo Participação, a modalidade CD, além de não oferecer os benefícios pecúlio por morte e auxílio doença, tem outros dois problemas gravíssimos:

1. Deixa de ser mutualista com o participante assumindo eventuais riscos de rentabilidade e/ou má gestão;
2. Não oferece nenhum benefício vitalício, não podendo ser considerado como um plano de previdência. Quem por uma fatalidade ou doença, se invalidar e tiver que antecipar sua aposentadoria, verá seu benefício acabar exatamente quando estiver mais precisando.

Abaixo, as opções até então definidas pela Prodemge:

PARTICIPANTES (Trabalhadores na ativa)

| OPÇÕES | PLANO ATUAL (BD)               | PLANO SALDADO  | NOVO PLANO (CD) |
|--------|--------------------------------|----------------|-----------------|
| 1      | Permanecer no Plano            | Não participar | Não participar  |
| 2      | Encerrar participação no Plano | Aderir         | Não participar  |
| 3      | Encerrar participação no Plano | Não participar | Aderir          |
| 4      | Encerrar participação no Plano | Aderir         | Aderir          |

ASSISITIDOS

| OPÇÕES | PLANO ATUAL                    | PLANO SALDADO  | NOVO PLANO     |
|--------|--------------------------------|----------------|----------------|
| 1      | Permanecer no Plano            | Não participar | Não participar |
| 2      | Encerrar participação no Plano | Aderir         | Não participar |
| 3      | Encerrar participação no Plano | Não participar | Aderir         |

### JUSTIÇA ATENDE TRABALHADORES DO RIO E SÃO PAULO E PÁRA PROCESSO DE MUDANÇA PREVIDENCIA

Caso a direção da Prodemge continue com a postura intransigente de não negociar, iremos buscar o caminho que os trabalhadores da CEDAE (RJ) e SABESP (SP), empresas estatais do setor de saneamento, percorrem e obtiveram vitórias importantes. Na CEDAE, os trabalhadores conseguiram interromper o processo, mesmo após o período de migração concluído. Na SABESP, a justiça concedeu uma liminar ainda durante o período de migração. Em ambos os casos a justiça determinou a realização de perícia para verificação da responsabilidade sobre o déficit. A CEDAE foi condenada a ressarcir o plano de previdência em mais de R\$ 400 milhões de reais. A situação lá é semelhante ao do plano Prodemge.